

EDITAL Nº. 19/2018/PROPEX – BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 – PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, torna pública a abertura do edital para seleção de **02 (dois) alunos graduandos de Curso Superior do IFS na área de Informática**, que atuarão como bolsistas no Projeto de Informatização das Ações de Pesquisa e Extensão da PROPEX, nível 2 (avançado), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- Atuar no projeto de otimização dos processos internos da PROPEX criando um banco de dados das ações dessa Pró-Reitoria;
- Prestar suporte e manutenção avançada ao Software de Gestão de Programas e Eventos (Sistema de Publicações do IFS - SISPUBLI) desenvolvido e registrado pela PROPEX para gerenciar todo o processo de editais, programas e eventos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos e/ou apoiados pela PROPEX em todas as fases, desde o processo de submissão, inscrição, avaliação, divulgação dos resultados, acompanhamento dos projetos, geração de relatórios e dados estatísticos e emissão de certificados;
- Auxiliar no desenvolvimento de soluções e funcionalidades demandadas pelo SISPUBLI e melhoria dos processos gerenciais da PROPEX.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas para o processo seletivo deste Edital vagas conforme quadro abaixo:

Área	Nº de Vagas	Habilitação mínima exigida	Lotação
INFORMÁTICA 2	02 (DUAS)	Graduando do IFS na área de Informática e ter os seguintes conhecimentos: a) obrigatórios: HTML, CSS, Java Script, Banco PostgreSQL, lógica de programação; b) desejáveis: Framework Web Integrator (maiores informações em http://www.webintegrator.com.br)	PROPEX/Reitoria

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições para e-mail: direx@ifs.edu.br	09/11/2018 a 14/12/2018
Entrevista, treinamento e Análise do Currículo (Propex/Reitoria – 8 às 12h)	17 e 18/12/2018
Divulgação do Resultado Parcial	19/12/2018
Recurso Administrativo	20/12/2018
Divulgação do Resultado Final	21/12/2018
Início das Atividades na Propex/Reitoria	01/02/2019
Término das Atividades	30/11/2019

4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br/propex na área de Editais, onde constará tudo sobre este edital;

- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos do IFS com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para o endereço eletrônico direx@ifs.edu.br com o título **“Inscrição Bolsista INFORMATIZAÇÃO 2 - PROPEX”**, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da “Bolsa Informatização 2 - PROPEX” devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);
- c) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico escolar e comprovante de matrícula em Curso Superior do IFS na área de Informática);
- e) Cópia do Currículo Lattes ou simplificado, atualizado, junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- f) Cópia de comprovante atualizado de dados bancários (banco, agência e conta bancária).

6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 03 (três) fases: Treinamento, Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Treinamento	Classificatório	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) O Treinamento será classificatório e realizado na PROPEX/Reitoria no período e horário definidos no Cronograma (item 3), por pessoas designadas pela PROPEX;
- d) Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme o Anexo 3 desse Edital;
- e) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;

f) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: Fausto Bernard Melo Soares, Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira e Jaime José da Silveira Barros Neto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

b.1) Maior pontuação no Treinamento revista (1ª. fase);

b.2) Maior pontuação na Entrevista (2ª. fase);

b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo (3ª. fase)

c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX www.ifs.edu.br/propex na área de Editais.

9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, protocolado na recepção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, nº. 1551, 2º. andar, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17 h;

b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;

c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de até no máximo 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) O bolsista selecionado exercerá atividades na PROPEX/Reitoria no horário definido, totalizando 20 (vinte) horas semanais, com controle de frequência diário;

- b) Cada bolsista deverá encaminhar à PROPEX através da DIREX relatórios de atividades da bolsa, através do e-mail direx@ifs.edu.br com o assunto **“Relatório Bolsista Edital 03/2016/PROPEX – Informatização 2”**. O não envio de relatório mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;
- c) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou não cumprimento das atividades definidas pela PROPEX, será convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail extensao@ifs.edu.br com o título **“Dúvidas – Seleção Bolsista Informatização 2 - PROPEX”** e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 09 de novembro de 2018.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade

Chirlaine Cristine Gonçalves

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 - PROPEX

1ª Via – PROPEX

Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS		Nº de Inscrição:	
Nome completo:			
Curso Superior:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO ☐ Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) ☐ Cópia de Declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); ☐ Cópia dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; ☐ Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; ☐ Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; ☐ Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2018		Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2018		Assinatura PROPEX:	



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - BOLSA INFORMATIZAÇÃO 2 - PROPEX

2ª Via – CANDIDATO

Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS		Nº de Inscrição:	
Nome completo:			
Curso Superior:		Período:	Matrícula:
Formação atual:			
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data Nasc: / /	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO ☐ Formulário de Inscrição da Bolsa devidamente preenchido (Anexo 1) ☐ Cópia de Declaração de não recebimento bolsa (Anexo 2); ☐ Cópia dos documentos: Identidade, CPF e comprovante de residência; ☐ Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital; ☐ Cópia do Currículo Lattes ou simplificado atualizado com comprovação; ☐ Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).			
Aracaju, / /2018		Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2018		Assinatura PROPEX:	
Informações PROPEX: 3711-1437			

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA
Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

Eu, _____, aluno(a) do IFS do Curso superior _____, período _____, matrícula ativa nº _____, RG _____, CPF _____, DECLARO que quando do início da bolsa do Edital 19/2018/PROPEX/IFS não estarei recebendo nenhum tipo de bolsa mantida Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, outra instituição ou agência de fomento.

Aracaju/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/2018

Telefone: _____ Classificação final: _____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Relação entre o Currículo e a área da habilitação mínima exigida	30 pontos	
Domínio na área da habilitação mínima exigida	30 pontos	
Clareza e objetividade nas respostas	30 pontos	
Apresentação pessoal	05 pontos	
Pontualidade	05 pontos	
Total	100 pontos	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO
Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/2018

Telefone: _____ Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência Profissional na área de atuação do edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área, edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: _____ + CURRÍCULO: _____ = TOTAL: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula:	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2018	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2018	Assinatura PROPEX:	

----- ✂ -----



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Edital Nº. 19/2018/PROPEX/IFS – Bolsa Informatização 2 – PROPEX		
Nome do Candidato:		
Campus:	Matrícula	
Curso:		
RECEBIDO: / /2018	Assinatura PROPEX:	
Informações PROPEX: 3711-1437		